



PORTARIA Nº 575 DE 04 DE DEZEMBRO DE 2018.

**CEDE SERVIDOR SEM ÔNUS PARA
EXERCÍCIO DE CARGO EM
COMISSÃO E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.**

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MIRASSOL D'OESTE, Estado de Mato Grosso, no uso e gozo de suas legais atribuições, e considerando o disposto no Artigo 74, Inciso I do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais LC 157/2016, resolve baixar à seguinte,

PORTARIA

Artigo 1º Fica cedido a **SEDUC - Secretaria de Educação e Cultura do Estado de Mato Grosso**, sem ônus para os cofres públicos municipais, pelo prazo de 02 (dois) anos, a partir de 05/12/2018, o servidor **BENEDITO ANTONIO DOS SANTOS**, residente e domiciliado nesta Cidade, portador do RG nº 1468852-2 e CPF nº 959.154.941-53, ocupante do cargo de Professor, lotado na Secretaria Educação, Esporte, Lazer e Cultura, para exercício de Cargo em Comissão de Diretor da Escola Estadual Irene Ortega.

Artigo 2º O servidor referido no artigo anterior irá desempenhar atribuições próprias do órgão a que foi cedido, bem como os proventos dele advindos.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito do Município de Mirassol D'Oeste, Estado de Mato Grosso, Sede Provisória do Paço Municipal "Miguel Botelho de Carvalho", em 04 de dezembro de 2018.

EUCLIDES DA SILVA PAIXÃO
Prefeito Municipal